

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PROFISSIONAL – IAM/FIOCRUZ

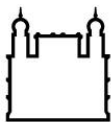
ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA – MESTRADO / DOUTORADO - PGSPProf

SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA

Cabe ao Discente:

1. Consultar previamente a disponibilidade de agenda através do calendário que se encontra disponível na Portal do Programa PGSPProf ou solicitar diretamente com o Secretário(a) do Programa através do e-mail institucional: pgspprof.iam@fiocruz.br .
2. Enviar para e-mail institucional do programa pgspprof.iam@fiocruz.br a seguinte documentação:
 - 2.1 [Formulário de Solicitação de Defesa PGSPProf](#), preenchido e assinado eletronicamente;
 - 2.2 Dissertação ou Tese (formato PDF) e Relatório Técnico; e,
 - 2.3 Parecer CEP/CEUA de acordo com a pertinência, ou a declaração emitida pelo orientador, assinados eletronicamente.
- Observação:** Quando a pesquisa não envolver aspectos éticos com procedimento envolvendo seres humanos ou animais, não será necessária a submissão do projeto ao CEP ou à CEUA, respectivamente, **devendo o(a) orientador(a) declarar tal situação em documento específico.**
3. Para compor a banca o discente deverá cumprir o previsto no Regulamento do Programa PGSPProf (Seção V Art.61 e Seção V - Art. 77) e apresentado abaixo em trechos extraídos do Regulamento PGSPProf.
4. Com a atividade de defesa confirmada pela SEAC, **é de inteira responsabilidade do discente** o envio do projeto de Dissertação ou Tese no formato digital (PDF) aos membros da banca.
5. Após realização da atividade de defesa aprovada, depositar o Trabalho acadêmico, no prazo de 30 dias, e seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz](#).

Gestor: SEAC/IAM - Versão: (00_04/04/2024)
Cód.327.42



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

Detalhamento do Pedido de Banca:

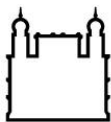
6. A solicitação de defesa será encaminhada à Comissão Executiva/CPG, para análise e deliberação do pleito. Após deliberação da CPG favorável, a Secretaria Acadêmica providenciará a carta-convite para o parecerista.
7. A defesa (dissertação ou tese) estará condicionada a entrega do parecer pelo especialista informando se o Trabalho Acadêmico está em condições de ser defendido. O parecerista deverá enviar a análise para o e-mail institucional do programa, no **prazo mínimo de 30 dias que antecede a defesa**.
8. Após o parecer favorável emitido pelo(a) parecerista, o(a) Secretário(a) do Programa enviará e-mail aos demais membros da banca examinadora contendo o convite e os documentos: **Minuta da Ata de Defesa**, através do e-mail institucional do Programa.

PROCEDIMENTOS CONFORME REGULAMENTO DO PROGRAMA PGSPProf (TITULAÇÃO):

Defesa Mestrado

1. As normas para formatação e elaboração escrita do trabalho acadêmico se encontram em documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado "[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)".
2. A defesa será realizada em sessão pública e perante uma Banca Examinadora, homologada pela Comissão Executiva do Colegiado, composta de três membros titulares, incluindo o orientador, constituída e presidida por este. Pelo menos um dos membros (titular e suplente) deve ser externo ao Programa. Haverá também dois membros suplentes, sendo pelo menos um externo ao Programa. Todos os componentes da banca (titulares e suplentes) devem ser portadores do título de doutor ou ter reconhecida experiência na área da Saúde Pública.
3. Estando aprovado com exigência, o candidato terá até 90 (noventa) dias para providenciar as alterações na Tese exigidas pela Banca Examinadora. Nesse caso, constará na Ata, e em qualquer documento emitido a favor do candidato, que a aprovação está condicionada à avaliação da nova versão pela referida Banca.
4. Em caso de aprovação, o discente deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria Acadêmica através do Formulário *online* a versão final

Gestor: SEAC/IAM - Versão: (00_04/04/2024)
Cód.327.42



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

digital da dissertação (**formato PDF**) contendo as correções exigidas pela Banca Examinadora. A versão impressa **capa dura** (idêntica ao PDF) deverá ser entregue à biblioteca, após a liberação pela Secretaria Acadêmica. **Para entrega/depósito do trabalho de conclusão, o discente deverá seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz](#).**

Defesa Doutorado

5. As normas para formatação e elaboração escrita do trabalho acadêmico (tese, dissertação ou monografia) se encontram em documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado “[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)”.
6. A defesa será realizada em sessão pública e perante uma Banca Examinadora, composta de cinco membros titulares, incluindo o orientador, constituída e presidida por este. Pelo menos dois membros titulares devem ser externos ao Programa. Haverá também dois membros suplentes, sendo pelo menos um externo ao Programa. Todos os componentes da banca (titulares e suplentes) devem ser portadores do título de doutor ou ter reconhecida experiência na área da Saúde Pública.
7. Estando aprovado com pendência, o discente terá até 90 (noventa) dias para providenciar as alterações na tese exigidas pela Banca Examinadora. Nesse caso, constará na Ata, e em qualquer documento emitido a favor do candidato, que a aprovação está condicionada à avaliação da nova versão pela referida Banca.
8. Em caso de aprovação, o discente deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria Acadêmica através do Formulário *online* a versão final digital da tese (**formato PDF**) contendo as correções exigidas pela Banca Examinadora. A versão impressa **capa dura** (idêntica ao PDF) deverá ser entregue à biblioteca, após a liberação pela Secretaria Acadêmica. **Para entrega/depósito do trabalho de conclusão, o discente deverá seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz](#).**

Gestor: SEAC/IAM - Versão: (00_04/04/2024)
Cód.327.42